



para o exercício de 2017 apresentada pela Diretoria da OAB-GO, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ass: Lúcio Flávio Siqueira de Paiva - Presidente e Rubens Fernando Mendes de Campos - Relator (01/11/2017).

Protocolo 46010

EDITAL. O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, CNPJ nº 00.755.819/0001-69, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA nos termos do art. 19, inciso I, do seu Regimento Interno, em vigor, as (os) ASSISTENTES SOCIAIS do Estado de Goiás para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia vinte e quatro (24) de mês onze (11) novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), das quatorze horas (14h00) às dezoito hora (18h00), na sede, sito à Rua 215, qd. 72, lt. 18, casa nº 150, Setor Coimbra, CEP nº 74.530-130, Goiânia GO. O *quorum* mínimo para a realização da Assembleia extraordinária, em primeira chamada, é de um Quinto (1/5) dos ASSISTENTES SOCIAIS inscritos ativos na jurisdição do (CRESS) 19ª Região GO. Decorridos trinta minutos (00h30), proceder-se-á a segunda chamada, com qualquer número de presentes. Poderão participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ASSISTENTES SOCIAIS inscritos no (CRESS) 19ª Região GO, em pleno gozo de seus direitos e quites com as suas anuidades até o ano anterior, com direito a voz e voto. A ASSEMBLEIA também será aberta para a participação de outros ASSISTENTES SOCIAIS que não preencham os requisitos anteriormente especificados, estudantes de SERVIÇO SOCIAL, representantes das ENTIDADES DA CATEGORIA e da SOCIEDADE CIVIL com direito apenas a VOZ. A ASSEMBLEIA terá como pauta exclusivamente: ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO. Goiânia GO, trinta e um (31) do mês dez (10) novembro do ano de dois mil e dezessete (2017). ANA ÂNGELA TORRES BRASIL - Conselheira Presidente.

Protocolo 46022

Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 04.301.884/0001-75 e CNPJ: 07.925.705/0001-69, situada no DAIA - Anápolis, tomam público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Renovação da Licença de Funcionamento (LF), pelo prazo de validade, para atividade de importação e distribuição de insumos farmacêuticos ativos e fabricação e importação de medicamentos.

Protocolo 45261

PARANÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº: 11.216.796/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Assuntos Econômicos e Meio Ambiente/Superintendência de Meio Ambiente de Formosa-GO, a renovação da sua Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, no endereço: Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº: 1234 - Parque Laguna II - Formosa/GO.

Protocolo 45572

ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.
COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF nº 01.672.223/0001-68 - NIRE 52300007810

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. Ficam os senhores acionistas da Enel Green POWER CACHOEIRA DOURADA S.A. ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia, Rodovia GO 206, km 0, na Cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: (i) Alteração do artigo 2º do Estatuto Social

da Companhia para inclusão de atividades no objeto social da Companhia. Para participar da AGE, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da AGE. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no Art. 126 da Lei nº 6.404/76. Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada na AGE encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia. Cachoeira Dourada, 06 de novembro de 2017. Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 45592

E P DE SOUZA - SUPORTE DIESEL - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença ambiental simplificada - LAS, para atividades de serviços de manutenção e reparação elétrica, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios, e comércio a vareja de peças e acessórios novos para veículos automotores, e situados na Avenida Getulio Vargas QD. 18 Lt. 14, Vila Nossa Senhora de Lourdes - Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 45819

RAFAELA CRISTINA VANZIN - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença ambiental simplificada - LAS, para atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeiras, exceto móveis, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comércio varejista de móveis, comércio varejista de objetos de arte e situada na Avenida G quadra 03 lote 01 sala 02 na Vila Santo Antônio Segundo Acréscimo - Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 45827

PRECISÃO SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ: 07.563.790/000162 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SECIMA, a Renovação da Licença de Funcionamento (LO SEMMAC nº 0011/2016) para Manutenção e reparação de equipamentos de peças em geral - hidrojateamento. Situado no Município de Catalão, não foi determinado estudo de impacto ambiental para este empreendimento.

Protocolo 45909

MANGUEIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ: 02.985.500/0001-55 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Situado no município de Catalão-GO, não foi determinado estudo de impacto ambiental para este empreendimento.

Protocolo 45910

PAPA VENTO EIRELI - ME inscrito no CNPJ 28.472.949/0001-03, torna publico que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri - SEMMA, a Licença Previa e Licença de Instalação para Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores. Situado no município de Ipameri - GO não foi identificado estudo de impacto ambiental para este empreendimento.

Protocolo 45911

O HOSPITAL SAMARITANO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ 02.315.463/0001-78, toma publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mineiros - GO - SEMMA a licença de instalação e operação (LIO) que fica situado na Rua 10 Nº 47 Centro CEP 75.830-000 - Mineiros - GO.

Protocolo 45943